DECRETO Nº 14.434, DE 26.11.2025

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar, a pedido, o Servidor Leonardo Cardoso dos Reis, do cargo de Motorista, conforme requerimento protocolado sob o nº 6.952/2025.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de novembro de 2025.

Art. 3° Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, 26 de novembro de 2025.

Milton Teodoro Irias Junior

Prefeito Municipal

Geisa Graziela Tavares

Secretária Municipal de Recursos Humanos